Rejeitado em 16/06/09

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 010/2009 **DE 01 DE JUNHO DE 2009**

"Institui o salário dos diretores da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SRª, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy **APROVOU** e ela, **SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a instituído o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, o salário de diretor da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – TO:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data, substituindo seus efeitos a 1ª de maio de 2009.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de junho de dois mil e nove (01.06.2009).

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal

Praça Antonio dos Santos Sobrinho, 1242 - Telefax: (63) 3467-1160 - E-mail: pk-cidade@hotmail.com - Presidente Kennedy - TO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 010/2009

Assunto: Institui o salário dos Diretores Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Digníssimos Vereadores

O Projeto de Lei nº 010/2009, tem como objetivo equiparar e unificar os salários dos Diretores do Órgãos Municipais, para que todos venham a receber salários iguais, obedecendo critérios legais emanadas pela Constituição Federal, Estadual e Municipal, que determina que trabalhos iguais, salários iguais.

Deste modo, nobres e dignos edis, solicito a Vossas Excelências a especial atenção e colaboração no salário de apreciação, votação e aprovação, em regime de URGENCIA, do presente Projeto de Lei nº 010/2009, que procura sanar algumas irregularidade jurídica

Presidente Kennedy, 01 de junho de 2009

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal